EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA – MG.

MOÇÃO Nº 20 / 2015

MOÇÃO DE APLAUSOS A MARISA SILVEIRA ARANTES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas legais, vem apresentar ao Plenário da Câmara a MOÇÃO abaixo para que, após tramitação regimental, se aprovada, seja encaminhada à sra. Marisa Silveira Arantes.

A Câmara Municipal de Rio Pomba aplaude à professora Marisa Silveira Arantes pelos serviços prestados à comunidade rio-pombense, especialmente na área da educação.

J U S T I F I C A T I V A:

Marisa Silveira Arantes nasceu em Rio Pomba, é filha de Anísio Inácio da Silveira e Severina Vieira da Silveira.

Seus estudos se iniciaram no Colégio Regina Coeli, onde cursou o primário ginasial e o segundo grau com a formação de professora para primeiro grau.

Passou a infância e adolescência na fazenda de seus pais, em Silveirânia, e na casa da avó nessa cidade.

Casou-se com Antônio Wanderley Arantes com quem teve três filhas: Taísa, Natália e Rakel, todas casadas e mães de seus seis netos: Lara, Milena, Pedro, Théo, Luana e Caio.

Trabalhou como professora e como Vice-Diretora na Escola Municipal São José, onde se aposentou.

Como pessoa habilidosa que é, decidiu não parar e dedicou-se à costura, passando a ensinar a profissão para adultos que se interessavam por aprender costura em máquinas industriais.

Inicialmente, as aulas aconteciam no parque de exposições. Havia uma dificuldade de acondicionamento que não foi capaz de prejudicar a relevância e o sucesso do curso.

Aquele foi um momento marcante, pois a área de costura começava a se expandir em nosso município e não havia mão de obra qualificada. Tão logo os alunos terminavam o curso e já saíam lá empregados. As empresas até procuravam a instrutora para que ela indicasse os alunos já capacitados.

Atualmente ministra curso de bordado de fitas em comunidades carentes através de programas promovidos pela Prefeitura de Rio Pomba.

Dinâmica e sempre disposta a ajudar, Marisa tem atuado como difusora de seus conhecimentos e habilidades em prol da sociedade rio-pombense.

Nos termos do art. 139, parágrafo único, do Regimento Interno, solicita a autorização plenária para que a homenageada seja convidada a receber a moção em sessão da Câmara.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 16 de abril de 2015;
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES